



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 629/2011

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO PAULO FACÓ, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO
PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19**, inciso V da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede licença ao Deputado **Paulo Facó**, para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de setembro do corrente ano, de acordo com o **art. 151**, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

DEP. ROBERTO CLÁUDIO
PRESIDENTE

DEP. DR. SARTO
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

DEP. NETO NUNES
2º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME -
3º SECRETÁRIO

DEP. TEO MENEZES
4º SECRETÁRIO

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
03/10/2011.**